



PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 192/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sr^a. Maria José Costa de Sousa, portadora do CPF nº 262.280.842-91, inscrita na cédula de identidade nº 1445127 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua Antônio Alves Cavalcante, s/n, Nova Fortaleza, CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras – MA a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.602.975/0001-43, sediada na Praça Martinho Nogueira, 134 – Centro, CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras – MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Adelci Coelho dos Santos, inscrito no RG nº 385.627 SSP/MA e CPF nº 101.037.753-15, Praça Martinho Nogueira – Centro, CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** contrato de nº **192/2022**, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**, **PROCESSE ADMINISTRATIVO Nº 00.029/2022**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O contrato principal terá sua Cláusula quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses, contados de 24/10/2022 a 24/04/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 29 de julho de 2022, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa Atividade:

12.122.0403.1017.0000- CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES DA SEC. MUNI. DE EDUCAÇÃO - SEMED;

Elemento de Despesa:



Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 24 de outubro de 2022.

Luiz Natan Coelho dos Santos

Prefeito Municipal

Maria José Costa de Sousa

Secretário (a) Municipal de Educação

Decreto nº 02/2021

Silvio Barros de Macedo

Decreto nº 122/2021

Fiscal de Contrato



המחלקה הכלכלית
המחלקה הכלכלית
המחלקה הכלכלית



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



Wilton Cardoso da Silva Jorge
Eng. Fiscal de Fortaleza dos Nogueiras-MA
Eng. Civil CREA MA 111804809-1

Wilton Cardoso da Silva Jorge

Wilton Cardoso da Silva Jorge
Engenheiro Civil CREA-MA 111804809-1
Fiscal de Obras Públicas
Portaria 155/2021

Adelci Coelho dos Santos
CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA

CNPJ sob o nº 10.602.975/0001-43

Empresa Contratada

Adelci Coelho dos Santos

CPF nº 101.037.753-15

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: *[Assinatura]*

CPF: *058 / 518 / 113 - 74*

Nome: *[Assinatura]*

CPF: *611 / 779 / 683 - 80*



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637